

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA / DFD

Secretaria ou Órgão Requisitante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	
Responsável pela Demanda: Hallison de Sousa Silva	
Matrícula: 234116	E-mail: hallison.silva@sedurbi.se.gov.br
Telefone: (79) 3198-5350	

1. Contexto da demanda e justificativa da necessidade da contratação pública

1.1. Introdução

A partir do lançamento do Programa Acelera Sergipe, que se destaca como um programa inovador de interiorização de investimentos, promovendo, por meio de uma parceria com as prefeituras, melhorias estruturais significativas e impulsionando o crescimento econômico nos municípios sergipanos. Com um orçamento estimado em R\$ 200 milhões, o programa prevê a execução de obras em diversos municípios sergipanos, abrangendo desde a construção e reforma de mercados e centros comerciais até a reestruturação de rodovias e estradas vicinais, além de projetos voltados para a educação, esporte, cultura, turismo, desenvolvimento regional, e a melhoria da qualidade de vida da população.

Dessa forma, o Estado reafirma seu compromisso com o desenvolvimento regional, promovendo não apenas a infraestrutura física, mas também o crescimento econômico e a geração de emprego e renda para a população.

1.2. Demanda

Construção da Unidade de Conservação Boca da Mata Arie | Parque Raid Etapa 01, fica localizado próximo ao povoado Mocambo no município de Nossa Senhora da Glória/SE, situado nas Coordenadas Geográficas 10°11'46.29"S 37° 33'4.00"O.

A área de intervenção está localizada em terreno cedido da Unidade de Conservação Boca da Mata sendo uma importante região para preservação da caatinga e da cultura sertaneja. Através da implantação de uma estrutura para a prática cultural da pega de boi ao passo que permite aproximação à visita e valorização da caatinga pelos cidadãos.

A intervenção na área cedida se dará a partir da implantação de equipamentos que proporcionem lazer e fomento à cultura preservando a identidade local.

Deste modo, este projeto tem como objetivo a criação de espaços para a realização da pega do boi, preservação e difusão da história do vaqueiro e povo sertanejo, além da interação do público em geral com a natureza e os animais, bem como reforçar a importância do bioma da Caatinga.

Portanto os espaços projetados atenderão a população, além daqueles que são associados ao RAID da Amizade, sendo um espaço importante para a difusão das características históricas locais de Nossa

Senhora da Glória e municípios vizinhos que compartilham de práticas semelhantes.

1.3. Motivação/Justificativa da Demanda

Preservação e valorização da caatinga

Garantindo a proteção da biodiversidade local, promovendo a conservação do bioma caatinga, característico do sertão sergipano, práticas predatórias e incentivar o uso sustentável dos recursos naturais da região;

Fomento à cultura sertaneja

Valorização e preservação das manifestações culturais tradicionais, como a pega de boi no mato, reconhecendo seu valor simbólico e histórico para a população local, integrar a cultura ao ambiente natural, proporcionando experiências autênticas para visitantes e fortalecendo a identidade regional.

Educação ambiental e cultural

Promover atividades educativas voltadas à conscientização ambiental e à importância da conservação da natureza, estimular o conhecimento sobre o bioma caatinga e a cultura sertaneja por meio de oficinas, trilhas interpretativas e eventos culturais.

Incentivo ao turismo sustentável

Estabelecer o Parque Raid como um polo de ecoturismo e turismo cultural, atraindo visitantes e movimentando a economia local;

Engajamento comunitário

Promover a participação comunitária como forma de fortalecer o pertencimento e a corresponsabilidade pela conservação.

1.4. Demanda de caráter temporário ou permanente?

Em face da natureza dos serviços prestados por esta Secretaria, a demanda em tela tem caráter permanente.

1.5. Resultados pretendidos

Pretende-se incluir a Construção da Unidade de Conservação Boca da Mata Arie | Parque Raid Etapa 01, localizada no Município de Nossa Senhora da Glória/SE, neste Estado, Preservação e valorização da caatinga, Fomento à cultura sertaneja, Educação ambiental e cultural, Incentivo ao turismo sustentável e Engajamento comunitário.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

A equipe de planejamento da contratação a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendendo: A contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de

serviços de engenharia para a Construção da Unidade de Conservação Boca da Mata Arie | Parque Raid Etapa 01, no Município de Nossa Senhora da Glória, neste Estado, Para tanto se estima a demanda de 10.709,00 m² de área construída, considerando em seus respectivos trechos conforme planilha orçamentária:

Os serviços e seus respectivos quantitativos serão estimados de acordo com o projeto concebido e encontram-se na planilha orçamentária, a ser elaborada com base no sistema ORSE/SINAPI, na forma da Lei nº 14.133/21.

3. Previsão de data em que a demanda deve ser assinado o instrumento contratual

Após o cumprimento dos trâmites legais estabelecidos pela Lei 14.133/21, estima-se formalizar a contratação antes do mês 12 (dezembro), do decorrente ano e com prazo estimado para execução dos serviços de 12 (doze) meses, contados da emissão da ordem de serviço.

4. Créditos Orçamentários

4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 4.489.445,53 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

4.2. Recursos Orçamentários: Garantia de recursos oriundos de fontes do tesouro, operação de crédito e ou emendas destinados ao Programa Acelera Sergipe.

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e do responsável pela fiscalização do contrato.

5.1. Equipe de Planejamento da Contratação

Fernanda Feitosa Melo – Eng^o Civil

Iris Micaelly Oliveira de Andrade Santos – Eng^a Civil

Matheus Henrique Barros de Souza – Eng^o Civil

Pedro Ivo de Amorim Thiessen – Arquiteto e Urbanista

5.2. Fiscal Técnico

A COOP/SEDURBI será responsável posteriormente por designar um ou mais servidores para compor a equipe de fiscalização.

5.3. Gestor do Contrato

Gestor a ser definido após a adjudicação e homologação do processo licitatório.

Aracaju, 23 de maio de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 3UDE-KMMC-R2SX-BAEF



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/05/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Hallison de Sousa Silva ***90835*** DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEDURBI Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura 23/05/2025 08:38:49 (Docflow)